

anexo I à Portaria n.º 596-B/93, de 21 de Junho, um lugar de inspector superior principal, a extinguir quando vagar.

2 — É revogado o Despacho Normativo n.º 83/94, de 9 de Fevereiro.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 21 de Junho de 1993.

Ministérios das Finanças e do Emprego e da Segurança Social, 13 de Setembro de 1994. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Bernardo Veloso Falcão e Cunha*.

Despacho Normativo n.º 710/94

Considerando que o Despacho Normativo n.º 192/94, de 25 de Março, criou um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, destinado a Maria Teresa Abrantes Pereira Bettencourt e Ávila, que cessou em 26 de Outubro de 1993 a comissão de serviço no cargo que vinha exercendo;

Considerando que, por lapso, a carreira em que foi inserida não se encontra correcta, importando, por isso, proceder à respectiva rectificação:

Determina-se que o n.º 1 do Despacho Normativo n.º 192/94, de 25 de Março, passe a ter a seguinte redacção:

1 — É criado no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, aprovado pela Portaria n.º 1056/93, de 21 de Outubro, um lugar de assessor principal da carreira técnica superior de serviço social, a extinguir quando vagar.

Ministérios das Finanças e do Emprego e da Segurança Social, 13 de Setembro de 1994. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Frederico de Lemos Salter Cid*, Secretário de Estado da Segurança Social.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Portaria n.º 904/94

de 10 de Outubro

Considerando que a Assembleia Municipal de Campo Maior aprovou, em 26 de Novembro de 1993, uma revisão ao plano de pormenor para a C. H. E. Popular — 2.ª fase, no concelho de Campo Maior, ratificado por despacho ministerial de 29 de Março de 1990, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 23 de Maio de 1990;

Considerando que foi realizado inquérito público, nos termos previstos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março;

Considerando os pareceres favoráveis emitidos pela Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, Instituto da Conservação da Natureza e Direcção-Geral do Ordenamento do Território;

Verificada a sua correcta inserção no quadro legal em vigor:

Ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 4, e 19.º do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 211/92, de 8 de Outubro, e da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 52/93, de 10 de Setembro, do Ministro do Planeamento e da Administração do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 25 de Setembro de 1993:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, que seja ratificada a revisão ao plano de pormenor para a C. H. E. Popular — 2.ª fase, no concelho de Campo Maior, cuja planta de síntese actualizada, contendo as disposições regulamentares aplicáveis à respectiva área, se publica em anexo à presente portaria e dela faz parte integrante.

Ministério do Planeamento e da Administração do Território.

Assinada em 12 de Setembro de 1994.

O Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, *João António Romão Pereira Reis*.

